



ORDEM DE SERVIÇO N° 011/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO PROTOCOLO SEI N° 2019.00001308-54	
<input checked="" type="checkbox"/> Processo Licitatório n°. 001/19 Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	<input type="checkbox"/> Processo Licitatório n°. Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
<input type="checkbox"/> Processo Licitatório n° . Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	<input type="checkbox"/> Processo Licitatório n°. Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
<input type="checkbox"/> Serviço por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	

Prestador: JC NASSUR & NASSUR LTDA-EPP		Contato: Sr. José Calil Nassur
Endereço: Rua São Carlos		N° 100
Bairro: Vila Della Piazza		
Cidade: Jundiá	U.F.: SP	CEP: 13.207-650
Fone/Fax: (11) 4807-5100		
Data de Entrega	Disponibilização dos Serviços	Condições de Pagamento
IMEDIATA	Via internet	Parcelamento em 02 vezes, sendo: 30 e 60, contados da disponibilização dos serviços e seu faturamento.

Item	Qtd	Obs.	Descrição dos Serviços Propostos	Valor Total R\$
01	10	Lote 01	Renovação Anual de 10 (dez) Licenças do Sistema Micro Focus Open Workgroup Suite, na modalidade VLA (Volume License Agreement) Standard, com término da vigência ocorrida em 30/07/2019.	6.180,00
02	230	Lote 02	Renovação Anual de 230(duzentas e trinta) Licenças do Sistema Micro Focus Open Workgroup Suite, na modalidade VLA (Volume License Agreement) Standart, com término da vigência à ocorrer em 31/08/2019.	120.060,00
Valor Total dos Serviços/Renovações constantes desta Ordem de Serviço:				R\$ 126.240,00

Valor Total por Extenso: (cento e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais).

Observações
1. O número desta OS deverá constar da NOTA FISCAL a ser expedida. 2. O prestador de serviço/fornecedor deverá apresentar a NOTA FISCAL na disponibilização dos serviços/licenças. 3. O prazo previsto para a entrega/disponibilização deverá ser obedecido. 4. Os serviços/licenças serão recebidos e conferidos. 5. A COHAB/CP poderá aplicar as penalidades dispostas no Edital de Licitação que deu origem a esta contratação, no caso de não atendimento as condições previstas nesta OS. 6. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente as condições previstas nesta Ordem de Serviço, na Proposta de Preço apresentada e negociação ocorrida, bem como no Processo Licitatório n° 001/19 - Realizado sob o Rito do Pregão Presencial.

Pela presente OS, AUTORIZAMOS o fornecimento/disponibilização acima descrito, obedecidas as condições e especificações constantes desta Ordem de Serviço, que encontra-se elaborada em conformidade com os termos constantes do Edital do Processo Licitatório n° 001/19 - Realizado Sob o Rito Pregão Presencial, que deu origem a presente contratação/Renovação.

Campinas, 15 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro